

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, Rua Carlos de Lima Cavalcante, S/N – Centro – Cortês – PE, CEP 55.525-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.273.548/0001-69, neste ato representada pela Sra. Prefeita **MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, nº 12 – Centro – Cortês -PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17, sediada na Av. Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53.230-630, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

REGIME LEGAL: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Considerando o ofício nº 134/2024, datada de 20/02/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cortês-PE, responsável pelo acompanhamento das obras realizadas por intermédio do Contrato Administrativo nº048/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 027/2023, tomada de preço nº 004/2023;



Considerando o interesse da administração quanto à continuidade dos serviços e urgente conclusão da execução dos objetos do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ARENA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.**

Considerando, a autorização da Sra. Prefeita/Ordenadora de despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, com base nos dispositivos legais ensejadores, alíneas a e b do inciso I, do Art. 65 da Lei 8666/93, objetivando-as.

Considerando ainda, o disposto Art's 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista que o sentido do Processo acima discriminado, firma o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS E FUNDAMENTAÇÕES

O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1 Aditivar o valor global contratado, através do contrato, no valor de R\$ 481.906,27 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos), com o acréscimo de 119.528,43 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 24,80 % (vinte e quatro virgula oitenta por cento), totalizando o valor de R\$ 601.434,70 (seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS

2.1 A despesa para o exercício de 2024 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na lei Orçamentária Anual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas, e encontra amparo legal nas alíneas a e b do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93.

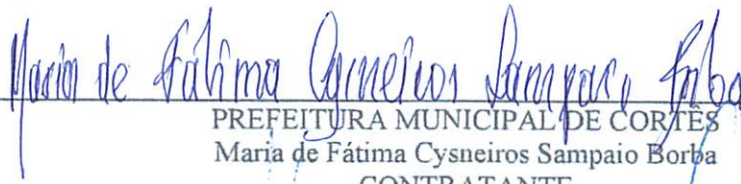


4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

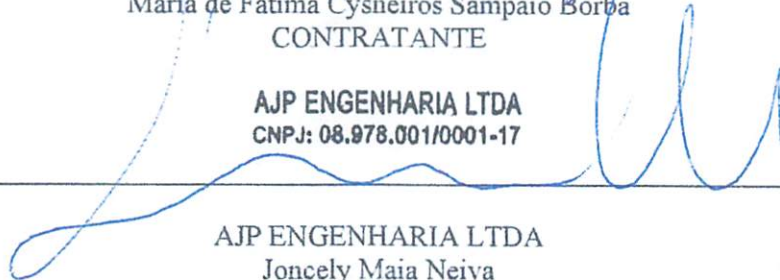
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cortês, 20 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
CONTRATANTE

AJP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.978.001/0001-17



AJP ENGENHARIA LTDA
Joncely Maia Neiva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____